

que dizem senão podem fardar visto ter informaçam contraria, quanto mais os que senão poderem fardar de Pano fardem-se de baeta de algodam tinto, com tanto que se não afastem do uniforme e das devizas, e está tirada toda a affectada duvida delles. Os outros clamores dos alistados de que entre elles está alistado hum filho de hum mullato são inatendiveis e digno de castigo, se intentarem nelles, porque por Santa Ley novissima de El Rey Nosso Senhor estam os mullatos forros habilitados p.^a todas as honras civis militares, e Eclesiasticas. He o que se me oferece dizer nesta ocaziam a Vm.^{ce} que Deos g.^{do}.

S. Paulo 15 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha Senhor Capitam Romualdo Joseph de Pinho e Azevedo //

Para o Comand.^e do Reg.^o de Curitiba João de Deos
Borges

Vejo a carta de Vm.^{ce} de 24 do mes passado aresp.^{to} das transgressoens de Jozé Carlos de Miranda, e do que com elle se tinha passado athé a hora em que Vm.^{ce} me escreveo: ao que sou a dizer-lhe que a resp.^{to} do justo confisco que se lhe fez nas Egoas que passou por alto responde a Junta, e que eu a resp.^{to} delle e da sua Tropa ordeno a Vm.^{ce} que assim que melhorar, e elle quizer ir ou mandar tomar conta dos seus Cavallos. Deos g.^{do} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 15 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Comandante do Reg.^{to} de Curitiba Joam de Deos Borges.

Para o fiel do Reg.^{to} Joaq.^m do Amaral Dias Ferraz.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 23 de Julho proximo passado em que me dá conta das egoas, que por alto, e contra



as minhas ordens passou Jozé Carlos de Miranda, e do que foi preciso praticar com esse passador. No que respeita as Egoas justam.^{te} confiscadas, se escreve pela Junta, e no que respeita ao ditto Passador, e mais tropa sua, sou a dizer-lhe que o deixem ir tomar conta della, e assim que melhorar, ou quizer. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo a 15 de Ag.^{to} de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Fiel do Reg.^{to} Joaquim do Amaral Dias Ferraz //.

Para o Cap.^m Joaq.^m Joze de Macedo Leite
em o Rio Pardo.

Serve esta de reposta as quatro cartas que de Vm.^{ce} tenho recebido datadas de 6 e dezasete de Fevereiro 11 de Março, e 26 de Abril, servindo-me de consollaçam a felicidade com que Vm.^{ce} fez a sua marcha thé o Registo de Santa Vitoria com gr.^{de} boa saude e toda a sua Comp.^a que estimo se conduzice tambem como eu sempre esperey da boa conducta de Vm.^{ce} a quem devo agradecer esta pelas partes que de todos os tranzitos me deram, sem que de nenhum se me representacc vexame, estou certo que da mesma forma completaria Vm.^{ce} a referida Marcha athe esse quartel, onde como em toda a parte me persuado o de Vm.^{ce} desobrigar-se no serviço de Sua Mag.^{de}, e desempenhar o conceito que me deve. Pelo mapa, que Vm.^{ce} me remetteo vejo a falta de cavallos com que se acha a sua Comp.^a, a qual hade ser remontada nesse quartel por conta da Fazenda Real, como todos os concertos de moniçoens, e armamentos, como participo ao seu Comandante e pelo que respeita a soldados, logo que o senhor Marquez Vice Rey me determine os mande o farey sentindo, que houvesse aquelles tam vis, como os que dezertarão q' ainda me não foi possivel prendellos, em que cuido sem descuido. Estimarei muito que Vm.^{ce} providenciae a sua Comp.^a de gado capaz de a sus-

